

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
RESCISÃO DE CONTRATO**CONTRATO RESCISÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023*Termo de rescisão ao contrato de fornecimento de combustível (gasolina e diesel S-10), celebrado entre a Câmara Municipal de Arapiraca e a empresa Auto Posto Santa Izabel LTDA.*A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** inscrita no CNPJ nº 24.177.362/0001-10, com sede na Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwirges, CEP: 57.310-255, Arapiraca/AL, representada neste ato pelo Presidente o Sr. **Sergio Fábio Nunes**, portador do CPF nº 033.138.614-31 e RG nº 1596395 – SSP/AL, no uso de suas atribuições legais, eConsiderando que a Câmara Municipal de Arapiraca firmou contrato para o fornecimento de combustível (gasolina e diesel S-10), destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, com a empresa **AUTO POSTO SANTA IZABEL****LTDA**, sediada a Rua Antonio Feliciano, 696, Canafistula – Arapiraca-AL;Considerando que a empresa foi vencedora do procedimento licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2023**, contrato registrado sob nº **01/2023 - PP**;

Considerando que o Assistente Técnico Legislativo da Câmara através de autorização do Presidente solicitou a Rescisão Contratual para fins de que nem a Câmara Municipal nem a empresa vencedora sejam prejudicados administrativamente e judicialmente;

Considerando as demais informações constantes no Proc. Licitatório (**Pregão Presencial nº 02/2023**);**RESOLVE**

Firmar o presente termo de rescisão ao contrato de fornecimento de combustível (gasolina e diesel S-10), destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL celebrado em 20 de Abril de 2023, registrado na Câmara sob o nº 01/2023, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Fica rescindido o fornecimento de combustível (gasolina e diesel S-10), destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL contratante.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA RESCISÃO

O valor da rescisão do contrato em epígrafe é sem custos.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Arapiraca para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Arapiraca/AL, em 25 de Maio de 2023.

SÉRGIO FÁBIO NUNES

Presidente

KATIANE BARBOSA DE ARAUJO

Contratada

A presente rescisão está de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.

Publicado por:

Junid Lhaison Menezes Silva

Código Identificador:530D4BBB**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - SRPA Câmara Municipal de Arapiraca, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 003/2023 – SRP. **TIPO:** Maior Percentual Desconto Por Item. **DATA E HORA:** 15 de Junho de 2023 às 10h00min. **LOCAL:** Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP. 57.310-000, no Prédio do Poder Legislativo. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para a formação de Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis Automotivos (gasolina comum e diesel S-10) destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: arapiraca.al.leg.br ou pelo E-mail:

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:61F7CF74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

No Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2023, publicado em 30 de maio de 2023, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA**, pag.: 14, onde **SE LÊ**: “Ata de Registro de Preços nº 04/2023 – Processo nº 1898/2022 – Pregão Eletrônico nº 40/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.829.511/0001-77**”. **LEIA-SE**: “Ata de Registro de Preços nº 05/2023 – Processo nº 1898/2022 – Pregão Eletrônico nº 40/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.829.511/0001-77**”. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:DB79EE2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 102/2022 – Processo nº 1380/2022 – Pregão Eletrônico nº 34/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.125.169/0001-54** – Objeto: registro de preços para aquisição de **material de expediente** – Valor global: **R\$ 699.258,61 (seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 103/2022 – Processo nº 1380/2022 – Pregão Eletrônico nº 34/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.849.617/0001-30** – Objeto: registro de preços para aquisição de **material de expediente** – Valor global: **R\$ 21.920,80 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 104/2022 – Processo nº 1380/2022 – Pregão Eletrônico nº 34/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **ALAGOAS VARIEDADES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **46.884.989/0001-44** – Objeto: registro de preços para aquisição de **material de expediente** – Valor global: **R\$ 183.739,17 (cento e oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:894ED58A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 426/2023**

(De 01 de junho de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA

ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **ÍTALO JOSEPH GUEDES SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.347.***-34, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:896AB639

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 427/2023**

(De 01 de junho de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ÍTALO JOSEPH GUEDES SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.347.***-34, para o Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:789DA65C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 428/2023**

(De 01 de junho de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.649.***-19, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º(primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6F4388B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 429/2023**

(De 01 de junho de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.649.***-19, para o Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, Cargo em Comissão – CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º(primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AEF07DE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 430/2023**

(De 01 de junho de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **JAÍLSON PEREIRA DA COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.741.***-20, para o Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:42751727

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 431/2023**

(De 01 de junho de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE

CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MÁRCIA REGINA FIDELIS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.048.***-48, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Cargo em Comissão – CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:5CC319E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 432/2023

(De 01 de junho de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MÁRCIA REGINA FIDELIS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.048.***-48, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER**, Cargo em Comissão – CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D5419644

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 433/2023

(de 01 de junho de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **MARCELO JULIANO COELHO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.985.***-45, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE PUBLICIDADE DE ATOS DE GOVERNO**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2F35D670

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 434/2023

(de 01 de junho de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **ROSANGELA ANA DE JESUS LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.810.***-38, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:BE1779E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 435/2023**

(De 01 de junho de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **RAYANNE KARLLA DE ALBUQUERQUE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.235.***-07, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DA MULHER**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:886297D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 436/2023**

(de 01 de junho de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **GISLAINE RUTE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.074.***-17, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DA EQUIDADE ENTRE GÊNEROS**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:77B222D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 437/2023**

(de 01 de junho de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **SHYRLLEY NAYARA MARTINS DA SILVA SAPUCAIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.593.***-88, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0669B5D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 438/2023**

(de 01 de junho de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **LIDIA RAMOS BRASILEIRO DE CARVALHO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.370.***-84, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO E INFORMAÇÕES TÉCNICAS**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D5520468

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 439/2023**

(de 01 de junho de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº

760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **IVANILDA SANTANA GUEDES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.377.***-87, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3F704E15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 440/2023**

(de 01 de junho de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **LIDIA RAMOS BRASILEIRO DE CARVALHO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.370.***-84, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE GOVERNO**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AF25B435

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 441/2023**

(de 01 de junho de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SHYRLLEY NAYARA MARTINS DA SILVA SAPUCAIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.593.***-88, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DOS INTERESSES DA MULHER**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal da Mulher.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:7B0AEDA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 442/2023**

(De 01 de junho de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **IVANILDA SANTANA GUEDES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.377.***-87, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal da Mulher.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:071B7143

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 443/2023**

(De 01 de junho de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ROSANGELA ANA DE JESUS LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.810.***-38, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal da Mulher.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:D87797A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 444/2023**

(De 01 de junho de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº

760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MARCELO JULIANO COELHO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.985.***-45, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º(primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:89EE0535

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 445/2023**

(De 01 de junho de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **RAYANNE KARLLA DE ALBUQUERQUE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.235.***-07, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETORA DE APOIO E CONTROLE E TRANSPORTE**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:24EF78F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 446/2023**

(De 01 de junho de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **GISLAINE RUTE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.074.***-17, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:3D2C6FB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 447/2023**

(de 01 de junho de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **BERTHA CATHARINA SANGUINETTI ARAÚJO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.493.***-15, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ENSINO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR – BUSCA ATIVA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:924EE250

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 448/2023**

(de 01 de junho de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **BERTHA CATHARINA SANGUINETTI ARAÚJO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.493.***-15, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Cargo em Comissão – CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7213FD4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 449/2023**

(De 01 de junho de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela

Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, a senhora **MIRTA LUJAN IBANEZ DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.919.***-41, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E29F9223

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** as contratações das seguintes empresas: **D&F COMERCIO DE EPI'S FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 23.724.306/0001-96, sediada na Av. Etelvino Alves de Lima, nº 1294, Inacio Barbosa, Aracaju - SE. CEP 49.040-700, com valor total de **R\$5.283,60 (cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**; **J W B TAVARES (J W COMERCIO)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 42.522.232/0001-50, sediada na R. Bela Vista, nº 1445, Brasília, Arapiraca – AL. CEP 57.313-180, com valor total de **R\$4.975,00 (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais)**, e a **D H T BESERRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 38.973.356/0001-84, sediada na Av. João Soriano Bonfim, nº 382, Rui Palmeira, São Miguel dos Campos – AL. CEP 57.245-306, com valor total de **R\$4.525,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais)**. Para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (E.P.I), sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 31 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:52FCF41D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTAComissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5D81234E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para o **Aquisição de Material de Expediente**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespma@outlook.com / cotacoespma@gmail.com, Tel./Whats: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 07/06/2023 (quarta-feira) até as 17h00min.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARGILA PARA MODELAGEM - Para escultura e modelagem de peças em geral, barra de 1 kg.	UND	110		
02	BALÃO JUNINO - Em plástico, com aproximadamente 30 cm de diâmetro e fios de TNT pendurados. Em cores vibrantes e com fio para pendurar	UND	75		
03	COLA BRANCA - composta de polivinil acetato pva, de cor branca, indicada para aplicação escolar. Lavável, atóxica, tipo líquido. Embalagem de 250g.	UND	636		
04	ENVELOPE PLÁSTICO - Com 4 furos, medindo aproximadamente 240 X 320X 0,06 mm, em material reciclado, ideal para tamanhos A4 e ofício. Pacote com 1000un.	UND	183		
05	GUILHOTINA - Com capacidade para cortar até 12 folhas, com marcações dos tamanhos A4, A5, B5, B6, B7 e em centímetros.	UND	4		
06	NOVELO DE BARBANTE - Fio para crochê, composto por no mínimo 85% de algodão, podendo este ser reciclado. Novelo com no mínimo 400 metros.	UND	87		
07	PAPEL ADESIVO FOSCO - Pacote com 100 folhas A4.	UND	40		
08	PAPEL CREPOM PARAFINADO - Formato 48 cm x 24 cm. Cor a escolha da administração municipal.	UND	250		
09	PAPEL MANTEIGA EM ROLO - material plástico. Dimensões: 30cm x 7,5m. Cor transparente. Aplicação à lápis e croquis. Gramatura: 50/g2. Características adicionais: papel claro, com PH neutro, livre de ácido. Rolo com 7,5m.	ROLO	350		
10	PAPEL OFÍCIO - Em tamanho A4, com folhas em diversas cores. Resma de 500 folhas	UND	40		
11	PASTA COM GRAMPO - pasta em polipropileno com dois furos no centro e presilha para segurar documentos em geral 335mmx230mm.	UND	70		
12	PILHA ALCALINA 1,5 TIPO AAA - validade mínima de 24 meses. Embalagem com 4 pilhas.	UND	817		
13	PISTOLA PARA COLA QUENTE - Para utilização com bastão fino, compatível para 220 v. Gatilho que permite fluxo contínuo de cola. Apoio para descanso.	UND	109		
14	TINTA ACRILICA - ideal para artesanato, com secagem rápida, acabamento semi-brilhante, atóxica, utilizada em telas. Acondicionada em embalagem de 250ml.	UND	155		
15	TINTA RELEVO - incolor, para dar dimensão, cor e brilho. Deve permitir a utilização em madeira, papel, cerâmica, gesso, vidro, cortiça, papelão, isopor etc. Bisnaga com aproximadamente 35ml.	UND	700		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTAComissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EABFE84A**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002/2023

O Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna **PRAZO DEFESA**, na tabela abaixo, interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Maragogi-AL.

Endereço: Rod Senador Arnon de Mello, nº49, Térreo – AL 101-Norte / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Prazo Defesa	Local da Infração	Cód. Infração Desdobramento
MA00001107	QBW1D06	30/04/2023	15:53HS	02/07/2023	PRAÇA BATISTA ACIOLY	5738-0
MA00001101	PCK5590	29/04/2023	09:16HS	02/07/2023	AL 101, FRONTE Nº01	5541-1
MA00003100	RGR9D93	28/04/2023	08:12HS	02/07/2023	AV SEN RUI PALMEIRA	7030-1
MA00003092	OHJ8306	27/04/2023	08:53HS	02/07/2023	TRAV LOURENÇO WANDERLEY	5568-0
MA00003107	SAB4C69	28/04/2023	14:58HS	02/07/2023	AV SEN RUI PALMEIRA	7048-1
MA00002014	HUU6528	20/04/2023	11:31HS	02/07/2023	AC PRIVADO STREET BARRA GRANDE	5835-0
MA00003114	RGP2E95	29/04/2023	09:49HS	02/07/2023	PRAÇA BATISTA ACIOLY	5835-0
MA00000102	SAF3C94	24/04/2023	16:55HS	02/07/2023	AV SEN RUI PALMEIRA	5738-0
MA00000056	QYX8A93	06/04/2023	11:56HS	02/07/2023	RUA JOSE BUARQUE SAMPAIO	5568-0
MA00003017	ETF6725	24/03/2023	13:58HS	02/07/2023	AV SEN RUI PALMEIRA	5541-1
MA00000101	QLM4H11	24/04/2023	16:55HS	02/07/2023	AV SEN RUI PALMEIRA	5738-0
MA00003014	PDP4D08	24/03/2023	11:48HS	02/07/2023	RUA LUIZ H. CAVALCANTE	5541-1
MA00000089	PGT4D63	21/04/2023	11:19HS	02/07/2023	RUA DA PRAIA	5568-0
MA00000153	ORH1F15	03/05/2023	16:49HS	02/07/2023	AV SENADOR RUI PALMEIRA	5452-6

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA

Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODOROGABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta as formas de concessão do Benefício Social do Auxílio Moradia instituído pela Lei Municipal nº 1047, de 02 de abril de 2012 (Lei dos Benefícios Eventuais), revoga o Decreto nº 42, de 22 de julho de 2021, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas complementares às disposições da Lei Municipal nº 1047/2012, de 02 de abril de 2012, notadamente em seus artigos 22 a 25;

CONSIDERANDO as situações de vulnerabilidade temporária, risco social e de calamidade pública, reconhecida pelo Poder Público e conforme dispõe o art. 2º da Lei 1047/2012, e a Resolução nº 008/2021 de 19 de julho de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. O auxílio moradia será concedido nos casos de ocorrência das situações de vulnerabilidade, temporária e eventual (resultante de um fato ou situação inesperada) e nos casos de calamidade pública, conforme a Lei Municipal nº 1047/2012 e obedecendo os requisitos elencados no artigo 23;

I- Após a verificação dos requisitos legais, o benefício social poderá ser concedido pelo Município por meio de pagamento de aluguel de unidades habitacionais, cujo contrato de locação poderá ser formalizado entre as seguintes partes:

a) entre o proprietário do imóvel e o Município; ou

b) entre o proprietário do imóvel e o beneficiário.

II- O requerimento de auxílio moradia caberá ao Assistente Social designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), conforme o **Anexo I**, integrante deste Decreto;

III- As situações que não configurem eventualidade não poderão ser atendidas pelo Benefício Social de Auxílio Moradia.

Art. 2º. No caso indicado na alínea “b”, inciso I do art. 1º, a escolha da moradia, a negociação de valores, o contrato de locação e o pagamento mensal da contraprestação serão de responsabilidade exclusiva do titular do benefício, não se responsabilizando o Município de Marechal Deodoro pelas obrigações assumidas (pelo locatário) com o locador, e por eventual inadimplemento destas.

Art. 3º. Ocorrendo a autorização por parte do Poder Público, de acordo com o Termo de Concessão (**Anexo II** integrante desse Decreto), o beneficiário terá o prazo de até 30 (trinta) dias após o 1º (primeiro) mês de aluguel para apresentar o contrato de locação, devidamente assinado pelas partes contratantes e com as respectivas firmas reconhecidas em Cartório, em via original, ou, alternativamente, em cópia fotostática devidamente autenticada.

Art. 4º. O Auxílio Moradia consistirá em renda temporária, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, destinada a subsidiar o pagamento de moradia provisória nos termos do artigo 1º deste Decreto.

§1º O valor referente ao primeiro mês de aluguel será depositado pelo Município, antecipadamente, quando da autorização da concessão do benefício, preferencialmente na conta social (Caixa Tem) ou em conta bancária de instituição financeira pública ou privada, indicada à Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de formulário próprio (**Anexo III** integrante desse Decreto).

§2º O valor referido no *caput* deste artigo, poderá ser revisado ou atualizado mediante decisão administrativa fundamentada, observadas as exigências legais, e se houver dotação orçamentaria para cobertura da despesa.

§3º O valor destinado ao auxílio moradia deverá ser utilizado integralmente para locação de moradia transitória, vedada qualquer utilização para fins comerciais mesmo que conjuntamente com residencial, situada em área segura e salubre, sendo vedada a sua utilização para outros fins, sob pena de cessação da transferência do benefício.

§4º nos casos em que o aluguel mensal contratado apresentar um valor menor que o regulamentado pelo presente Decreto, o benefício eventual de auxílio moradia será limitado ao valor estabelecido pelas partes no instrumento contratual.

Art. 5º. O pagamento do Auxílio Moradia pressupõe a assinatura pelo beneficiário do Termo de Concessão de Auxílio Moradia, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 6º. O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma única vez por até mais 01 (um) ano, decorrente de decisão administrativa fundamentada em parecer social que deverá apontar os motivos que justifiquem a solicitação da prorrogação.

§1º No caso de aprovação da prorrogação, deve ser preenchido o aditivo ao termo de concessão de auxílio moradia, conforme anexo II deste Decreto, com apresentação dos documentos que comprovem o preenchimento dos critérios estabelecidos na Lei nº 1.047/2012.

§2º Ao término do prazo máximo permitido por este decreto, caso o beneficiário que passou a receber o benefício eventual de auxílio moradia em razão de uma situação de calamidade pública, por ter o seu imóvel sofrido danos estruturais, perda total ou a necessidade de desocupação por estar localizado em área de risco, poderá continuar a ser atendido pelo benefício supracitado, até ser contemplado com a moradia definitiva pelos programas de habitação no âmbito federal, estadual ou municipal, desde que: